



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 061/96

DE: 12 DE JUNHO DE 1996.

"Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de São Pedro da Cipa-MT."

O Prefeito Municipal faço saber que a Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade Pública a Associação Comunitária de São Pedro da Cipa-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S
A
N
C
I
O
N
O

GABINETE DO PREFEITO

Em, 12 de Junho de 1996.


IVO MARTINS SANTANA
=PREFEITO MUNICIPAL=

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:

Recebi às 15:40 hrs
de dia 29.04.96
Christiani Campos